COMUNICADO

Julho de 2010 ***E-mail: asptc@sapo.pt*** **Nº15**

AOS TRABALHADORES DO TRÁFEGO

Caros/as companheiros/as, mantendo a prática e obrigação de manter informados os trabalhadores, e em particular os associados, cá estamos mais uma vez!....

PROCESSOS DISCIPLINARES POR CAUSA DOS SERVIÇOS MÍNIMOS

Queremos mais uma vez expressar a nossa solidariedade a todos, pois bem sabemos quanto é difícil passar por uma fase como a que vocês passaram. Reafirmamos que o C.A. não encontrou base legal para avançar com o despedimento dos companheiros envolvidos neste processo. Veio dar uma de "bom samaritano", tentando passar a mensagem que tiveram pena dos trabalhadores, que eram sancionados apenas com dias, mas tinham que passar a ser " meninos bem comportados". **Nada mais enganador**, pois se tivessem condições, tinham-no feito! Até já haviam apostas em algumas chefias, quem deveriam ser os primeiros a ser despedidos.

É óbvio que no dia da greve sentimos logo que, com tudo o que se passou e com os números da adesão, não se esperava nada de bom. Quando houve paladinos que, em reuniões entre todos os sindicatos se definiu uma estratégia e depois vieram para o terreno " à boca pequena" dar outras instruções, com a falta de camaradagem e união que existia, é óbvio que algo teria que vir a acontecer.

Esta traição foi mais visível quando alguns dos mesmos foram abordados para assinarem o abaixo-assinado de apoio aos colegas e para se pedir uma reunião ao Sr Ministro dos Transportes, recusaram assinar e mobilizaram alguns trabalhadores para os seguirem.

Também não pactuamos com aqueles que querem fazer parecer que fazem tudo, ignorando outros que têm como única prioridade, a defesa dos trabalhadores. Percebemos que tenham outras motivações e quiçá muito peso na consciência!

Para nós, uma coisa é bem visível nesta matéria, depois da greve de 27 de Abril de 2010, muita coisa não ficou igual!

Aos colegas que estão a receber as notificações com os dias de suspensão, solicitamos que nos façam chegar logo que receberem pois deveremos todos, pedir a revisão da sanção, no prazo de 30 dias.

TRANSPORTE DE CARRINHOS DE BEBÉ

Ao termos conhecimento que um colega nosso tem a decorrer um processo disciplinar por ter transportado um carrinho de bebé sem o ter prendido, pedimos esclarecimentos às pessoas responsáveis que nos remeteram para a norma OS/UCOP/022/2007. Como todos sabemos, há muitos modelos e dimensões que não dão para prender, pois são os próprios acompanhantes que recusam que os mesmos sejam presos. Esta norma nada nos diz em relação aos factos aqui levantados. Assim sendo, sugerimos aos Srs/as motoristas que, quando forem confrontados com situações deste género, peçam instruções à CCT com pouco diálogo, mas não assumindo a responsabilidade por algo que possa vir a acontecer.

APLICAÇÃO RCP– REGULAMENTO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS

Como fizemos referência no comunicado nº13 o C.A. já deveria aplicar a 01 de Julho o RCP como não vimos nada que indiciasse o andamento desse processo, pedimos esclarecimentos aos serviços competentes. Da resposta, ficamos com algumas preocupações, embora nos fosse dito que nos últimos dias se procedeu à formação dos Notadores que desenvolverão esse processo e que pela primeira vez a avaliação está a ser efectuada no novo modelo de Gestão de Desempenho, uma aplicação informática nova que agilizará no futuro todo o processo.

Queremos lembrar que o C.A. não pode alterar as regras que estabeleceu com os sindicatos. Também a Comissão de Trabalhadores ao abrigo do artº 425º da lei nº7/2009 tem que ser consultada sobre esta matéria, assim como em outras, como por exemplo o terminar dos postos de trabalho dos colegas que davam apoio e manutenção às paragens e postaletes. Onde estão vocês, colegas da CT? Os tempos não são fáceis, mas é nas dificuldades que se testam as resistências e capacidades!...

BOAS FÉRIAS! ***ASPTC .....O teu sindicato!***